



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201
RUA SÃO TARCISIO, 108 - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES
FAX 724-1343 - TELEFONE: 724-1203

LEI Nº 227 DE 20 DE JUNHO DE 1994

DÁ NOME À RUA

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

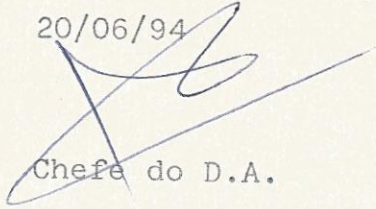
Art. 1º - Fica denominada "RUA ERNESTO COMÉRIO", a que parte da Avenida Luiz Cavalari, indo terminar no campo de futebol de Monte Sinai, Município de Marilândia.

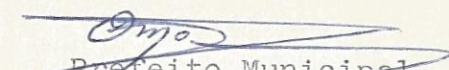
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia em, 20 de junho de 1994.

Registrada no D.A.
da P.M.M. Em,
20/06/94


Chefe do D.A.


~~Prefeito Municipal~~

A presente Lei foi afixada neste Cartório para publicação nesta data. Em, 20/06/94


Cartório de Registro Civil e Tabelionato

ELEUTERIO LORENZONI
OFICIAL E TABELIÃO
JAQUELINE LORENZONI
SUBSTITUTA

AV. D. BOSCO, 245 - MARILÂNDIA - ES